



## EDITAL USF/PROEC - 001/2022 - UENP

### PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS”

“Promoção da Atividade Física e Redução do Sedentarismo: Implementação de um programa para melhora da saúde metabólica e mental em adolescentes”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Promoção da Atividade Física e Redução do Sedentarismo: Implementação de um programa para melhora da saúde metabólica e mental em adolescentes”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

#### Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	18/01/2022 a 10/02/2022
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	11/02/2022
Entrevistas	15 e 16/02/2022
Resultado Preliminar	21/02/2022
Recurso	22/02/2022
Resultado Final e Convocação para atribuição das bolsas	<b>a partir do dia 24/02/2022</b>



## 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

### PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. Bacharel ou Licenciatura em Educação Física, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não ter vínculo empregatício.
<b>Dedicação ao Projeto</b>	30 (trinta) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

### ALUNO DE GRADUAÇÃO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	03 vagas. Estudante do curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
<b>Dedicação ao projeto</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. Estudante do curso de Ciência da Computação, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa
<b>Dedicação ao projeto</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/fFBDJdfSP37NCq2Y9> no período de 18 de janeiro à 10 de fevereiro de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Comprovantes de diploma ou declaração que comprove a conclusão do curso de graduação (para recém-formado)

**2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.



**2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**2.4 TAXA:** Isento

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

**3.1.** Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

**3.2.** Elaborar relatórios mensais de atividades;

**3.3.** Incluir o nome do coordenador e orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

**3.4.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**3.5.** Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

**3.6.** Manter telefones e e-mail atualizados.

**3.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

**3.8.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

**3.9.** O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

**3.10.** Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Análise do Currículo Lattes.
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos para cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:**

#### **5.1 ENTREVISTA:**

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, na Alameda Padre Magno, 841, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de



universidade  
sem fronteiras

identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

## **6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

### **6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

### **6.2 RECURSO:**

**6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

**6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências da Saúde - Jacarezinho e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **7. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades do projeto está previsto para o dia 3 de março de 2022.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 18 de janeiro de 2022.

**Prof Dr. Rui Gonçalves Marques Elias**  
**Coordenador do projeto**

*Original assinado*

**Profa. Dr<sup>a</sup> Simone C. Castanho S. de Melo**  
**Pró-reitora de Extensão e Cultura**

*Original assinado*